EDITAL Nº 131/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS

CURSO DE TECNOLOGIA EM MINERAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES para atuação como **PROFESSOR CONTEUDISTA**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 É objeto deste edital o preenchimento das vagas para PROFESSORES CONTEUDISTAS nas disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINA	**CH**	**VAGAS**	**PERÍODO**
Caracterização Tecnológica de Minérios I	30 h	CR	abril a maio de 2024
Desmonte de Rochas I	45 h	CR	abril a junho de 2024
Fundamentos de Geofísica e Geoquímica	60 h*	CR	abril a junho de 2024

Geologia Estrutural I	45 h	CR	abril a junho de 2024
Geomorfologia I	45 h	CR	abril a junho de 2024
Métodos de Lavra I	45 h	CR	julho a setembro de 2024
Tratamento de Minérios I	45 h	CR	julho a setembro de 2024
Flotação I	45 h	CR	julho a setembro de 2024
Planejamento de Mina	60 h*	CR	julho a setembro de 2024
Processos Gravimétricos de Concentração I	45 h	CR	julho a setembro de 2024
Prospecção e Pesquisa Mineral I	45 h	CR	julho a setembro de

			2024
Sistemas de Informações Geográficas	60 h*	CR	julho a setembro de 2024
Separação Sólido-Líquido I	30 h	CR	outubro a novembro de 2024
Fundamentos de Hidrogeologia I	45 h	CR	outubro a dezembro de 2024
Hidrometalurgia I	45 h	CR	outubro a dezembro de 2024
Meio Ambiente e Mineração I	45 h	CR	outubro a dezembro de 2024
Rotas Tecnológicas de Processamento Mineral I	45 h	CR	outubro a dezembro de 2024
Química Analítica I	30 h	CR	outubro a novembro de

			2024
Tratamento de Resíduos e Efluentes I	45 h	CR	outubro a dezembro de 2024
Introdução à Espeleologia	60 h*	CR	outubro a dezembro de 2024
Materiais de Construção Civil	60 h*	CR	outubro a dezembro de 2024
Legislação Ambiental e Minerária	60 h*	CR	outubro a dezembro de 2024
Economia Mineral	60 h*	CR	outubro a dezembro de 2024

O professor conteudista terá direito a 3 (três) por disciplina. (**ver item 3.1**)

1.2 Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso.

1.3 O professor conteudistas para disciplinas elencadas acima, atuará na modalidade de educação a distância, na plataforma AVA-Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa/UAB com as seguintes atribuições e funções:

a) Elaborar e entregar materiais didáticos das disciplinas para as quais for selecionado, na forma de um livro eletrônico (*e-book*);
b) Adequar conteúdos dos materiais didáticos, incluindo mídias e bibliografia, para linguagem da modalidade a distância;
c) Revisar, quando for o caso, os elementos de conteúdo do material didático;
d) Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
e) Criar materiais didáticos, cursos, atividades interativas, peças gráficas para Internet, animadas ou não, como banners e pop ups, e outros recursos de forma direcionada aos discentes;
f) Produzir conteúdo, atendendo as normas e orientações da Instituição;
g) Desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB;
h) Cumprir os prazos de entrega do material didático-pedagógico estabelecido pela coordenação de curso;
i) Conhecer as funcionalidades da plataforma Moodle, a qual será um de seus ambientes de trabalho, visando oferecer maior qualidade e aproveitamento de suas atribuições;
j) Participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do Curso e reuniões informativas com a coordenação.

1.4 Por se tratar de bolsa de fomento, o professor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

1.5 O material didático deve conter o número mínimo de 60 páginas para disciplinas de 30 horas, 90 páginas para disciplinas de 45 horas e 120 páginas para disciplinas de 60 horas.

1.6 O material didático de cada disciplina deverá ser entregue pelo professor conteudista para a equipe do NUTEAD, na sua primeira versão, após transcorridos 50% do seu

período de execução, conforme item 1.1, para validação do conteúdo, revisão linguística e pedagógica, e diagramação.

1.7 A última versão revisada deverá ser entregue até no máximo duas semanas do término do período de execução. Entregas de materiais didáticos fora do prazo acarretarão no não recebimento de bolsas e a devolução daquelas já recebidas.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da docência como Professor Conteudista será correspondente à carga horária de sua respectiva disciplina, na modalidade a distância, de acordo com o item 1.1 deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O candidato aprovado e que assumir a atividade de Professor Conteudista terá direito a 03 (três) bolsas pelo desenvolvimento do material de 1 (uma) disciplina, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007, Portaria de nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019. A remuneração será de acordo com os requisitos obrigatórios, podendo ser de Professor Conteudista I ou II.

3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suas atividades.

3.3 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento desde que o selecionado não cumpra com as atividades e prazos propostos atribuídos ao desempenho de sua função.

3.4 O pagamento das bolsas será creditado após a entrega do material, que deverá conter as características estipuladas pelo Coordenador de Curso.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Vagas regulares: ser docente (efetivo) da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Cadastro Reserva: Ampla concorrência.

4.2 Formação determinada pela Coordenação:

DISCIPLINA	DEPARTAMENTO	TITULAÇÃO OBRIGATÓRIA
Caracterização Tecnológica de Minérios I	Geociências	Graduação em Geologia, ou Bacharelado em Química, ou Engenharia de Minas, ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia Química
Desmonte de Rochas I	Geociências	Graduação em Engenharia de Minas, ou Engenharia Civil
Fundamentos de Geofísica e Geoquímica	Geociências	Graduação em Geologia ou Geofísica, com Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) em Geologia, ou Geoquímica, ou Geofísica

Geologia Estrutural I	Geociências	Graduação em Geologia, ou Geofísica, com Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) em Geologia
Geomorfologia I	Geociências	Graduação em Geografia, ou Geologia, com Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) em Geografia ou Geologia
Métodos de Lavra I	Geociências	Graduação em Engenharia de Minas, ou Engenharia Civil, ou ciências afins
Tratamento de Minérios I	Geociências	Graduação em Bacharelado em Química, ou Engenharia de Minas, ou Engenharia Química
Flotação I	Química	Graduação em Bacharelado em Química, ou Engenharia de Minas, ou Engenharia Química
Planejamento de Mina	Geociências	Graduação em Engenharia de Minas, ou Engenharia Civil, ou ciências afins

Processos Gravimétricos de Concentração I	Química	Graduação em Bacharelado em Química, ou Engenharia de Minas, ou Engenharia Química
Prospecção e Pesquisa Mineral I	Geociências	Graduação em Geologia
Sistemas de Informações Geográficas	Geociências	Graduação em Engenharia Cartográfica, ou Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, ou Bacharelado em Geografia, ou Agronomia, ou Geologia, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Ambiental, com Mestrado nas áreas afins a esses cursos de graduação
Separação Sólido-Líquido I	Química	Graduação em Bacharelado em Química, ou Engenharia de Minas, ou Engenharia Química

Fundamentos de Hidrogeologia I	Geociências	Graduação em Geologia, com Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) em Geologia
Hidrometalurgia I	Química	Graduação em Bacharelado em Química, ou Engenharia de Minas, ou Engenharia Química
Meio Ambiente e Mineração I	Geociências	Graduação em Bacharelado em Geografia, ou Geologia, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Química com Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) em Geografia, ou Geologia, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Química
Rotas Tecnológicas de Processamento Mineral I	Química	Graduação em Bacharelado em Química, ou Engenharia de Minas, ou Engenharia Química

Química Analítica I	Química	Graduação em Química, com Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) em Química
Tratamento de Resíduos e Efluentes I	Química	Graduação em Bacharelado em Química, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Química com Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) em Química, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Química
Introdução à Espeleologia	Geociências	Graduação em Geografia, ou Geologia, com Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) em Geografia ou Geologia
Materiais de Construção Civil	Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil, ou Engenharia de Materiais, com Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) em Engenharia Civil, ou Engenharia de Materiais

Legislação Ambiental e Minerária	Direito das Relações Sociais	Graduação em Direito ou Geologia, com Pós-Graduação em Direito Ambiental ou Minerário
Economia Mineral	Economia	Graduação em Economia ou Geologia

4.3 Enquadramento em pelo menos um dos perfis, conforme Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, em seu ANEXO I, Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016, e Portaria nº15, de 23 de janeiro de 2017:

a) Professor Conteudista I: valor de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais): exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior *OU, para profissionais das áreas de Engenharia, Agronomia, Geociências e Química, outras atividades previstas em sua formação específica, de acordo com as leis que regulamentam suas profissões, (leis federais nº 2800/1956, 4076/1962, 5194/1966 e 6664/1979)*

b) Professor Conteudista II: valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais): exigida experiência de 1 (um) ano no magistério superior *OU, para profissionais das áreas de Engenharia, Agronomia, Geociências e Química, outras atividades previstas em sua formação específica, de acordo com as leis que regulamentam suas profissões, (leis federais nº 2800/1956, 4076/1962, 5194/1966 e 6664/1979)*

4.4 Ter curso de funcionalidades do *Moodle*, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições, de acordo com o item 1.3, letra j, deste Edital e, também, conforme art. 3º, inciso I, alínea b, da Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016;

4.5 Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB - Portaria nº 183/2016 - exceto para alunos matriculados em Cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

4.6 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação online a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do NUTEAD e reuniões informativas com o Coordenador de Tutoria para repassar-lhe os critérios de correção das atividades, que serão repassados aos Tutores.

4.7 Possuir computador e ser usuário do Pacote Office (Word, Powerpoint e Excel).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 21 de fevereiro de 2024 a 28 de março de 2024.**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônicoead.uepg.br/**inscricoes** **até às 23h55min** (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **28 de março de 2024.**

5.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**

5.5 Em campo pertinente do sistema de inscrição, nas “Opções”, haverá a lista de disciplinas relativas a este processo seletivo, o candidato deverá selecionar a disciplina à qual pretende concorrer dentre as constantes neste edital.

5.6 O candidato não poderá ultrapassar o limite de seis bolsas nas disciplinas selecionadas. Não será possível atuar em mais de uma disciplina com o mesmo período de execução, conforme item 4.5.

5.7 O candidato terá pontuação classificatória para todas as disciplinas em que se inscrever.

5.8 Ainda nas “Opções” no sistema de inscrição, o candidato deverá selecionar a categoria de professor em que se encaixa, sendo professor EFETIVO para professores efetivos da UEPG ou EXTERNO para professores colaboradores da UEPG ou externos.

5.9 Os candidatos efetivos poderão concorrer para as vagas regulares das disciplinas, com prioridade para os professores lotados no Departamento proponente.

5.10 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf,conforme segue:

5.10.1 Comprovante de graduação, conforme item 4.2

510.2 Comprovante de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alínea a e b.

5.10.3 Comprovante de Pós-graduação *Stricto Sensu,* mestrado ou doutorado, concluídos, quando for o caso.

5.10.4 Certificado do curso de Moodle, conforme item 4.4

5.10.5 Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.

5.10.6 *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2024 com os documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital anexados, para contagem de pontos.

5.11 É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada-a devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.

5.12 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.13 A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.14 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O anexo dos documentos mencionados no item 5.10 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0(dez) pontos.

6.2 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção do Coordenador de Curso.

6.3 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

6.4 O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **04 de abril de 2024** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.5 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.6 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior idade.

b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação superior;

6.7 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em **até 2 (dois) dias úteis** após a divulgação do edital, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no icone "Sua solicitação", e endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead.

6.8 O **edital de Resultado final após recursos impetrados** será disponibilizado quando a análise dos recursos e respectivo parecer forem definidos pelo departamento, no endereço eletrônico ead.uepg.br.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato selecionado será convocado em edital específico e, antes de assumir, assinará um Termo de Compromisso do Bolsista/Capes, em que constarão os itens que deverá cumprir.

7.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará um termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

7.3 O não envio dos documentos requeridos no edital de convocação também será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

7.4 Com base no Termo de Compromisso do Bolsista/Capes assinado, a coordenação UAB/UEPG, o departamento e as coordenações de curso avaliarão o desempenho dos professores conteudistas, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa CAPES.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 O presente edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 4 (quatro) anos, de acordo com a Portaria Capes/MEC nº 102/2019.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Mais informações sobre este edital poderão ser obtidas por meio do telefone **(42) 3220-3250** e do endereço eletrônico editais@ead.uepg.br.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 21 de março de 2024.

Profª. Drª. Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas
Coordenação Adjunta UAB/UEPG
Diretora do NUTEAD

Profª. Drª. Gilson Burigo Guimarães
Coordenação de curso

ANEXO I – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

PROFESSOR CONTEUDISTA I	DESCRIÇÃO
1	Comprovação do vínculo como docente efetivo da UEPG - item 4.1, quando for o caso.
2	Titulação – item 4.3.
3	Experiência de, no mínimo, três anos no magistério superior OU, para profissionais das áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências, outras atividades previstas em sua formação específica – item 4.4 (a).
4	Curso de Moodle – item 4.5.

PROFESSOR CONTEUDISTA II	DESCRIÇÃO
1	Comprovação do vínculo como docente efetivo da UEPG - item 4.1,quando for o caso.
2	Titulação – item 4.3.
3	Experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior OU, para profissionais das áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências, outras atividades previstas em sua formação específica - item 4.3 (b).
4	Curso de Moodle - item 4.5

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS*

TITULAÇÃO (considera somente maior titulação; pontuação não cumulativa) (títulos que não foi utilizado como requisito obrigatório)	DETALHAMENTO	LIMITE PONTUAÇÃO
Doutorado	em temática da disciplina em que se inscreveu	3,0
	em temática diferente da disciplina em que se inscreveu	2,5
Mestrado	em temática da disciplina em que se inscreveu	2,0
	em temática diferente da disciplina em que se inscreveu	1,5
Pós-graduação *lato sensu*	em qualquer temática	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (não utilizada para comprovação de requisitos obrigatórios)	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE PONTUAÇÃO****
Experiência docente na disciplina em que se inscreveu	Nº de anos x 0,1=	2,0

Experiência profissional, diferente da docência, na área específica da disciplina em que se inscreveu	**Nº de anos x 0,1=**	**1,0**
PRODUÇÃO ACADÊMICA	**CÁLCULO DE PONTOS**	**LIMITE PONTUAÇÃO**
Publicações em periódico Qualis (quadriênio 2017-2020), com conceito A ou B, desde que relativos à disciplina em que se inscreveu	**Nº de publicações x 0,1=**	**1,5**
Publicações em periódico Qualis (quadriênio 2017-2020), com conceito A ou B, em disciplinas diferentes da que se inscreveu	**Nº de publicações x 0,1=**	**0,5**
Publicação de livro (incluindo *e-book*) ou capítulo de livro, em editora com corpo editorial, em temática relativa à disciplina em que se inscreveu	**Nº de publicações x 0,1=**	**1,5**
Publicação de livro (incluindo *e-book*) ou capítulo de livro, em editora com corpo editorial, em temáticas diferentes da disciplina em que se inscreveu	**Nº de publicações x 0,1=**	**0,5**

*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.**

*** O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para a contagem de pontos.**

**** Pontuação para o tempo que extrapola o mínimo de 3 anos para professor conteudista I e de 1 ano para professor conteudista II.**

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES UAB/CAPES

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 21/02/2024 a 28/03/2024	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead ead.uepg.br
04/04/2024	***RESULTADO FINAL após análise dos documentos***	Portal Nutead ead.uepg.br, item 6.4
Até 06/04/2024	*Envio de recursos referente ao Resultado Final*	*No site https://sei.uepg.br/, de acordo com o item 6.7.*
Após 07/04/2024	*Edital de Resultado Final após analise de recursos*	Portal Nutead ead.uepg.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em_____ de _____ de 2_____.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade EaD do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

_____

Assinatura do bolsista